



**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. \_\_\_\_/2024**

**Concede o Título de Cidadão Cajazeirense o Senhor BRUNO LEANDRO DE SOUZA, e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense o Senhor **BRUNO LEANDRO DE SOUZA**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.*

  
**Eriberto de Souza Maciel**  
Vereador – PP



## **JUSTIFICATIVA**

***Bruno Leandro de Souza**, filho de Josimar Pereira de Holanda e Dulcineia Pereira de Souza, casado com Nariane Chaves Pereira de Holanda Souza, nascido em 30/08/1982 natural de São Paulo /SP.*

*Graduado em **MEDICINA** pela Universidade Federal de Campina Grande (2006), residência em **PEDIATRIA** pelo Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – **IMIP** (2010), **ADMINISTRADOR EM SAÚDE** (2022) e **AUDITOR MÉDICO** (2024) pela **ABRAMPAS/AMB**.*

*Mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade Católica de Santos – **UNISANTOS** (2017). Doutorando em Bioética pela Faculdade de Medicina do **Porto** (em andamento).*

*Coordenador geral da Comissão de Residência Médica (**COREME**) da Escola de Saúde Pública da Paraíba (2024-2027). Professor de Urgências e Emergências Pediátricas e Gestão em Saúde da Faculdade de Medicina Nova Esperança (**FAMENE**) e de Saúde da Criança e Adolescente do Centro Universitário de João Pessoa (**UNIPÊ**).*

*Supervisor do Internato de Pediatria – **UNIPÊ**. **PRESIDENTE** do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (2023-2026).*

***Vice-Presidente** da Sociedade Paraibana de Pediatria (2022-2028). Membro do Departamento de Bioética da Sociedade Brasileira de Pediatria (20219-2025). Cidadão Paraibano – título concedido pela Assembléia Legislativa da Paraíba (2018).*

***Medalha Cidade de João Pessoa** – honraria concedida pela Câmara Municipal de João Pessoa – PB (2020). **Medalha Epitácio Pessoa** (2022). **Cidadão Pessoense** (2016), **Cidadão Campinense** (2020), **Cidadão Monteiroense** (2021), **Cidadão Patoense** (2022) e **Cidadão Piancoense** – títulos concedidos pelas Câmaras Municipais.*

*Enquanto presidente do CRM-PB, fundou e inaugurou a Delegacia de Cajazeiras, uma representação institucional de grande importância para a cidade e região. A partir da delegacia, os médicos de Cajazeiras podem agilizar documentos, solicitar fiscalizações e denúncias para garantir o exercício ético da medicina e proporcionar uma melhoria de qualidade de atendimento das pessoas. Além disso, o projeto de*



*interiorização se materializou nesta representação institucional. A inauguração desta delegacia foi um compromisso de campanha e se tornou um marco para o CRM-PB e para a medicina paraibana.*

*Além disso, enquanto diretor de fiscalização atuou fortemente na região, contribuindo para a otimização dos serviços e organização da rede de saúde da cidade.*

*Além disso, proporcionou vários cursos de educação médica continuada, qualificando a equipe local para atendimentos a crianças e adultos.*